Diário Oficial do MUNICIPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 32 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS **DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD**

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet **ACESSE**

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 32 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO ARTIGO DA LEI DE № 051 DE 24 DE julho DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ALTERADO O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E [DESPORTOS		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPÍO			
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	1.000,00
Tot	tal por Ação:	0,00	1.000,00
Total por Unidade O	rçamentária:	0,00	1.000,00
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	======		======
	======	ACRÉSCIMO	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPÍO 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	======		
2.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPÍO 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =
2.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPÍO 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	. ,	1.000,00	0,00

Página: 1 de 2

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDESANTANÓPOLIS/BA - ICP - Controle Pessoal 2021 00010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDESANTANÓPOLIS/BA - ICP - Controle Pessoal 2021 00010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

SERGIO ALVES XAVIER

Sérgio Asses xavier

Secretário de Adm. e Finanças CPF : 768.918.875-34

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal CPF : 824.851.355-68

Página: 2 de 2